



esclarecimento 01

Várzea Grande MT, 26 de novembro de 2020.

A

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Pregoeiro: Sr. Fabricio Ribeiro Nunes Domingues

Ref.: Solicitação Esclarecimento
Pregão Eletrônico 09/2020

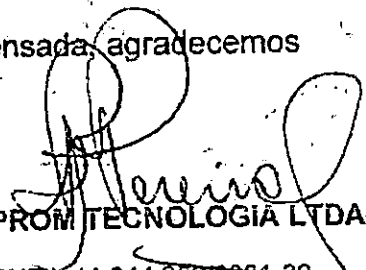
Empresa: **SELPROM TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: 11.644.806/0001-39 - Inscrição Est.: 13384579-6 Inscrição Munic.: 29865
Endereço: Rua Almirante Barroso 170
Bairro: Centro sul Cidade: Várzea Grande MT CEP: 78.110-046
Telefones: 65 3029 2220 e 65 99971 5371
E-mail: selprom@hotmail.com
Representante Legal: Lucelia Pereira
RG: 502.140-5 SSP MT CPF: 363.071.731-49

A empresa **Selprom Tecnologia Ltda.**, acima identificada, vem requerer informações sobre o Pregão Eletrônico 09/2020, considerando o item 8.2 do Edital:

"8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU- Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível."

Pedimos nos informar os preços máximos fixados para os itens do Lote 01 e do Lote 02 para que possamos analisar a possibilidade de participar do processo licitatório em referência.

Certos da atenção dispensada, agradecemos


SELPROM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 11.644.806/0001-39

Lucelia Pereira

CNPJ: 11.644.806/0001-39
SELPROM TECNOLOGIA LTDA
Rua Almirante Barroso 170
Bairro: Centro-Sul - CEP: 78.110-046
VÁRZEA GRANDE - MT

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**Pregão Eletrônico nº 09/2020****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 01****Requerente: SELPROM TECNOLOGIA.**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **SELPROM TECNOLOGIA**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 09/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ESTABILIZADORES, NO-BREAKS E BANCOS DE BATERIAS E NO FORNECIMENTO DE BATERIAS, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica via e-mail para o Pregão Eletrônico nº 09/2020/ALMT. Ressalto que o pedido fora protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou o seguinte questionamento:

1) "A empresa Selprom Tecnologia Ltda., acima identificada, vem requerer informações sobre o Pregão Eletrônico 09/2020, considerando o item 8.2 do Edital: Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço fixado (Acórdão nº1455/2018-TCU- Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. Pedimos nos informar os preços máximos fixados para os itens do Lote 01 e do Lote 02 para que possamos analisar a possibilidade de participar do processo licitatório em referencia".

RESPOSTA

Em resposta ao pedido de esclarecimento acima descrito, informamos que em atenção ao Princípio da Transparência na Administração Pública, o valor estimado possui caráter sigiloso.

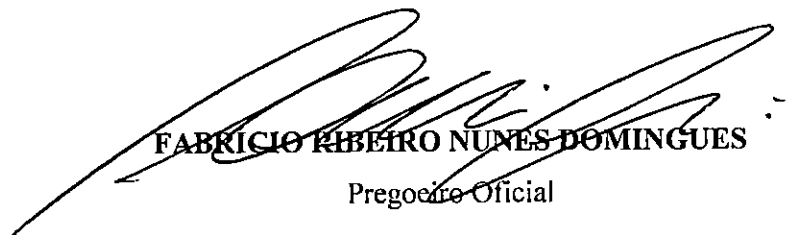
Conforme o disposto no caput do artigo 15 do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva



permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. Em seu § 1º dispõe que: “O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012”. No mesmo sentido, o § 2º do citado Decreto, diz que: “Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas”.

Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **SELPROM TECNOLOGIA**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2020.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES
Pregoeiro Oficial